



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 41.2020

PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 41.2020



I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 41.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, incluindo material e mão de obra objetivando a Contratação de empresa para execução de drenagem urbana no Loteamento Casa da Gente II de Dois Vizinhos.

O preço máximo da licitação é de R\$ 85.980,85 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais, oitenta e cinco centavos).

Conforme ata datada de 21/12/2020, constante às fls. 126 a empresa vencedora do certame foi a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 81.072,08 (oitenta e um mil, setenta e dois reais e oito centavos).

Houve renúncia quanto aos prazos recursais.

Na sequência foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 41.2020

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860





Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **294/2020**

Processo Licitatório nº: **041/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem urbana no Loteamento Casa da Gente II de Dois Vizinhos.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 130 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 278/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 02 de dezembro de 2020, anexo ao processo (fls. 77 a 80).

O aviso de licitação foi publicado no dia 03 de dezembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 83 a 85).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 03 de dezembro de 2020 (fls. 86).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 041/2020, recebeu propostas de 01 (uma) proponente para participar do certame.

A Comissão declarou habilitada a proponente **Crescer Construtora Ltda.**

Como houve renúncia expressa aos prazos, em seguida foi aberto o envelope de nº 02 contendo a proposta de preços da proponente.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou o objeto à proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Crescer Construtora Ltda.	01	81.072,08

Totalizando a licitação em **RS 81.072,08** (oitenta e um mil, setenta e dois reais e oito centavos), conforme de recebimento dos envelopes contendo a documentação

[Handwritten signature]



Município de Dois Vizinhos



e as propostas de preços em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 041/2020 de 21 de dezembro de 2020.

A Comissão informou que o representante da empresa renunciou verbalmente a todos os prazos recursais. Assim encaminhou o processo para parecer jurídico e posterior homologação.

A Advogada do Município emitiu parecer que da análise dos documentos, predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Opinou pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, no dia 21 de dezembro de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II DE DOIS VIZINHOS**, em favor da licitante vencedora: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA. - ME**, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor de R\$ 81.072,08 (oitenta e um mil, setenta e dois reais e oito centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 22.12.2020

Página 78

Ed. 2263

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 22/12/2020

Página 17 Edição 7.104

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (SPLIT) PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 143/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: PAULO ROBERTO SCHIAVI- ME, CNPJ nº 39.771.832/0001-47, Item 01 com o valor total de R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod348279

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.-ME, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor de R\$ 81.072,08 (oitenta e um mil, setenta e dois reais e oito centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod348290

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 193/2020

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019 – Pregão Presencial n.º 004/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Bergamo Transportes LTDA – ME–CNPJ nº 17.101.087/0001-96.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor contratual e reajuste – Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 16.030,62 (dezesseis mil, trinta reais, sessenta e dois centavos). Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Sexta – da vigência–Prorroga-se o prazo de vigência para 11 de fevereiro de 2022.
Data de Assinatura	11 de dezembro de 2020.
Ata de Registro de Preços	
Ata de Registro de Preços	307/2020. Pregão Eletrônico nº 140/2020.
Empresa	RR Mecânica Auto Peças LTDA – ME–CNPJ nº 07.234.114/0001-45.
Termo de Concessão de Direito Real de Uso de bem nº 001/2020	
Concedente	Município de Dois Vizinhos
Concessionária	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC–CNPJ n.º 35.765.954/0001-70
Objeto	O CONCEDEnte é legítimo senhor e possuidor do seguinte bem: I–Parte dos Lotes de terras rurais n.º 02-C e 02-A-1, da Gleba n.º 23-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 3.278,00m² (três mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados), a ser desmembrado da matrícula n.º 36.054, que passará a ter a denominação de Lotes de terras rurais n.º 2C/2A3. O CONCEDEnte, de acordo com as condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 2376/2019 de 26 de dezembro de 2019, dá a CONCESSIONÁRIA o Direito Real de Uso do Bem antes referido, pelo prazo pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada, através de lei, desde que cumpridas as exigências da presente Lei.
Data de Assinatura	21 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod348276





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECLYPSE - "ARE"

CNPJ: 27.206.885/0001-36

Edital - 02/2020 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÕES

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECLYPSE - "ARE", CNPJ: 27.206.885/0001-36, com sede na Rua Laudelino Miola, LT0123, Complemento Pavilhão e Campo de Futebol, - Bairro Esperança, Dois Vizinhos, RS: 85.660-000 - Estado do Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo senhor presidente MÁRCIO DA SILVA, portador do CPF: 022.899.419-56, RG: 6.676.479-6 SSP/PR e, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, CONVOCA através do presente Edital 002/2020, todos os sócios, patrocinadores e contribuintes da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ECLYPSE - "ARE", a comparecerem em sua sede, na reunião da Assembleia Geral Extraordinária no dia 04 de janeiro de 2021, às 19:00 horas, para que seja realizada a seguinte pauta da reunião:

- Pauta: 1 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2025; 2 - As chapas candidatas deverão inscrever a chapa completa com os respectivos nomes e cargos dos candidatos em duas vias e efetuar o protocolo na secretaria da "ARE", com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridas da Assembleia de Eleição, conforme (Art. 108 do estatuto da "ARE"); 3 - Todos os associados, maiores de dezoito anos, em pleno gozo dos seus direitos e que integrem o quadro social há mais de um ano, poderão votar de uma pasta em Assembleia, respeitando as regras determinadas. (Art. 63 do estatuto da "ARE").

Dois Vizinhos - Pr, 21 de dezembro de 2020.

Assinaturas: MÁRCIO DA SILVA, JOÃO MITOR DA SILVA MELLO, ADEMIR MAY, FÁBIO PADILHA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEA

CNPJ: 27.472.583/0001-00

Edital - 02/2020 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEA

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEA, CNPJ: 27.472.583/0001-00, com sede na Comunidade 10 de Maio, s/nº, no Assentamento Campo Futuro, neste Município, no Estado do Paraná - CEP: 85.460-000 - Estado do Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo senhor presidente VILMAR NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF: 761.468.129-00, RG: 5.427.575-7 SSP/PR, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, CONVOCA através do presente Edital 002/2020, todos os sócios, patrocinadores e contribuintes da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ÁGUA AZUL - AEA, a comparecerem em sua sede, na reunião da Assembleia Geral Extraordinária no dia 04 de janeiro de 2021, às 19:00 horas, para que seja realizada a seguinte pauta da reunião:

- Pauta: 1 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o quadriênio 2021-2025 (artigos 67, 68 e 69 do estatuto da AEA); 2 - As chapas candidatas deverão inscrever a chapa completa com os respectivos nomes e cargos dos candidatos em duas vias e efetuar o protocolo na secretaria da AEA, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridas da Assembleia de Eleição, conforme (art. 113 do estatuto da AEA); 3 - Todos os associados, maiores de dezoito anos, em pleno gozo dos seus direitos e que integrem o quadro social há mais de um ano, poderão votar de uma pasta em Assembleia, respeitando as regras determinadas no presente edital, conforme (art. 68 do estatuto da AEA); 4 - É vedada a participação da Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Quilombo do Iguaçu - Pr, 21 de dezembro de 2020.

Assinaturas: VILMAR NUNES DO NASCIMENTO, CLÉTON JUNIOR DOS SANTOS RYL, DAYANNE BARBOSA, ALEX NUNES DO NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Extrato de publicação de Contratos, Atas do Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 193/2020. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019 - Bergamo Transportes LTDA - ME - CNPJ nº 17.101.087/0001-96. Ata de Registro de Preços nº 307/2020 - RR Mecânica Auto Peças LTDA - ME - CNPJ nº 07.234.114/0001-45. Termo de Concessão de Direito Real de Uso de bem nº 001/2020 - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC - CNPJ nº 35.765.954/0001-70. OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (SPLIT) PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Promotor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 143/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: PAULO ROBERTO SCHIAVI - ME, CNPJ nº 39.771.832/0001-47, Item 01 com o valor total de R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para fins de ciência, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 04/11/2020, cujo objeto é a escolha (das) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA NO LOTEAMENTO CASA DA GENTE II DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor de R\$ 81.072,08 (oitenta e um mil, setenta e dois reais e oito centavos) e HOMOLOGO referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

Município de Enéas Marques

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE OBJETO/VALOR DO CONTRATO Nº 28/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020. Pares: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RESÍDUOS INDUSTRIAIS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICÍLIOS, RESÍDUOS) E CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICÍLIARES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, E MATÉRIAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, suas alterações posteriores. Da alteração: O presente termo aditivo acresceu ao valor do contrato global em R\$ 20.949,60 (vinte mil e novecentos e quarenta e nove reais com sessenta centavos), gerando uma repescagem percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto dentro do limite permitido por lei. Data Assinatura: 21/12/2020. FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Enéas Marques, 21 de dezembro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: ITEM, TIPO DE OBJETO, DESCRIÇÃO, MARCA/FABRICA, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items for 'LUBRIFICANTE' and 'CIMENTO'.

Totalizado por Fornecedor: FORNECEDOR: LABORATORIO DE PROTELA DENTARIA SOLUCAO EIPPELL VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 162.300,00. Salto do Lontra, 21 de dezembro de 2020. MAURICIO BAU - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2020

Súmula: Exonerar a pedido a servidora municipal LIDIA RENSCH e dá outras providências. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA: Art. 1º - Exonerar a pedido em 21/12/2020 a servidora municipal Sra. LIDIA RENSCH, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.975.337-6 SSP-SP e CPF: 760.080.969-91, ocupante do cargo de Professora 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 14/02/1994. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 21 de Dezembro de 2020. MAURICIO BAU - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 181/2020

Súmula: Declara vacância do cargo de Professora 20h, ocupado pelo servidor municipal LIDIA RENSCH e dá outras providências. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora municipal LIDIA RENSCH, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.975.337-6 SSP-SP e CPF: 760.080.969-91, admitido em 14/02/1994, conforme decreto de exoneração nº 180/2020. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 21 de Dezembro de 2020. MAURICIO BAU - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 182/2020

Súmula: Exonerar a pedido a servidora municipal JAIR, AÍRES ROSA e dá outras providências. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA: Art. 1º - Exonerar a pedido: a) 21/12/2020 o servidor municipal Sr. JOARY AÍRES ROSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.063.228-0 SSP-SP e CPF 627.679.849-53, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Urbanismo, lotada no Departamento Urbano, admitido em 04/05/2017. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edição da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 21 de Dezembro de 2020. MAURICIO BAU - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2020

OBJETO: Construção em empresa para eventual e futuro funcionamento paralelo de edificações conforme solicitação da secretaria municipal de administração planejamento e finanças. CONTRATADO: CECOMAR ALVES. CNPJ: 03.271.277-0001-49. VALOR: R\$ 14.400,00. VIGÊNCIA: 21/12/2020. FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr. Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020. MAURICIO BAU - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2017

OBJETO: Execução de revestimento asfáltico na extensão de 4.026,60m, com largura de 5,50m, totalizando uma área de 22.146,33m² e estrada de acesso a comunidade de Linha Santa Efigênia com base no asfalto nº 142.5012, SIDERAPR. CONTRATADO: S.M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME. CNPJ: 08.715.392/0001-87. VIGÊNCIA: 30/06/2021. FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr. Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020. MAURICIO BAU - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

OBJETO: Recapeamento asfáltico em ruas urbanas trechos da avenida Nicolau Inácio, contrato de repasse nº 828703/2016 operação 1029475-51 programa Planar - Bairro Urbano. CONTRATADO: S.M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME. CNPJ: 08.715.392/0001-87. VIGÊNCIA: 30/06/2021. FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr. Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020. MAURICIO BAU - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018. OBJETO: Recape Asfáltico em Vias Públicas Urbanas (Ruas: Jacuá, Pedro Antônio, Pedro de Jesus, Valdomiro Pires de Lima, Heitor Barnard, Lourenço Hering, Bláscas, Avenida e Cidades: Itaipuberto 7.441.42m², além da execução de sinalização viária, mão livre e drenagem na Rua: Dinápolis contrato de repasse nº 84864520-1, programa 1043268-46 Programa Planejamento Urbano. CONTRATADO: S.M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME. CNPJ: 08.715.392/0001-87. VIGÊNCIA: 30/06/2021. FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr. Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020. MAURICIO BAU - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2018. OBJETO: Recuperação de Pavimento, através da remoção dos detritos e substituição da camada e Recapeamento asfáltico em Vias Públicas (recapeamento asfáltico e recuperação do canteiro central da Avenida Nicolau Inácio). Recuperação de base e recapeamento da Rua Juventina Bonet. Contrato de Repasse nº 828703/2016 Operação 1043268-50 - Programa Planejamento Urbano. CONTRATADO: S.M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME. CNPJ: 08.715.392/0001-87. VIGÊNCIA: 30/06/2021. FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr. Salto do Lontra, Segunda-Feira, 21 de dezembro de 2020. MAURICIO BAU - Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 024/2020. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: FPM HOSPITALAR LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é O objeto do presente termo é Consórcio objeto deste PREGÃO a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Facoemulsificador para realização de testes de glicose de cateterais para os municípios consorciados a ARSS, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 18/12/2020 e término em 17/12/2021. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE/ARSS

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020. PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES JUNTO A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE (ARSS). A comissão de processo seletivo simplificado designada pela resolução nº 096/2020, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público que não houve a interposição de recursos contra a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do processo seletivo, publicada em 18/12/2020. Francisco Beltrão, em 21 de dezembro de 2020. ALCEU CARLOS FREISLEBEN - Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020. PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES JUNTO A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE (ARSS). A comissão de processo seletivo simplificado designada pela resolução nº 096/2020, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do processo seletivo, conforme relação abaixo:

Table with columns: Nome do Candidato, Data Nasc, Média Consid., Class. Includes candidates: Tamly Crislany Moraes, Mariana Rosa Da Cruz, Myguel Henrique Dachery Do Prado, Fernanda Grizon Alves.

Francisco Beltrão, em 22 de dezembro de 2020. ALCEU CARLOS FREISLEBEN - Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 024/2020. SÚMULA: - Exonerar Servidor em Cargo de Provisório em Comissão e dá outras providências. MÁRCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: RESOLVE: Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2020, o Servidor NELCINDO JOSE DE OLIVEIRA BIVARA, brasileiro, maior, portador do CPF: 500 nº 022.216.229-98 e da Cédula de Identidade RG. nº 5.778.124-6/SSP-PR, OAB 34803, do Cargo de Assessor Jurídico - Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 21 de Dezembro de 2020. MÁRCIO MARIA - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 025/2020. Dispõe sobre baixa de bens pertencentes à Câmara Municipal de Salto do Lontra e dá outras providências. MÁRCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE: Art. 1º - Procede a baixa por serem considerados inservíveis os seguintes bens patrimoniais móveis:

Table with columns: PLACA, BEM, MOTIVO. Lists items like 'Aparelho Televisão Intelbras', 'Computador Dual Core 2.2ghz', 'Impressora', etc.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edição da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2020. MÁRCIO MARIA - Presidente